

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Lista de documentos necessários por tipo de pedido de ligação à rede

Os documentos necessários para abertura de um pedido de ligação à rede variam de acordo com a tipologia de pedido. Na tabela abaixo estão apresentadas as diferentes tipologias de pedidos existentes, bem como os documentos necessários para cada uma.

Nota: Sempre que seja um terceiro a solicitar uma ligação à rede em nome do cliente, deve ser também enviada uma **Declaração de Autorização de Terceiros**, devidamente preenchida e assinada pelo cliente, independentemente da tipologia do pedido.

TIPOLOGIA DO PEDIDO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
Vivenda Unifamiliar/ Edifício Coletivo/ Condomínio Fechado/ Posto de Carregamento de Veículos Elétricos	<ul style="list-style-type: none">• Ficha eletrotécnica (modelo aprovado pela DGEG) assinada por técnico responsável inscrito na DGEG e preenchida na totalidade¹. A ficha deve indicar a constituição total do prédio em causa e não apenas a constituição da(s) fração(ões);• Licença municipal de construção, declaração de entidade competente (Câmara Municipal, Junta de Freguesia) ou caderneta predial que ateste a legalidade da construção²;• Planta de localização, com delimitação dos limites do lote/instalação final, com indicação do Norte;• Fotografia do ponto de entrega definido ou do local onde irá ser construído, assim como da rede elétrica envolvente do local.
Recinto para motor	<ul style="list-style-type: none">• Ficha eletrotécnica (modelo aprovado pela DGEG) assinada por técnico responsável inscrito na DGEG e preenchida na totalidade¹. A ficha deve indicar a constituição total do prédio em causa e não apenas a constituição da(s) fração(ões);• Licença municipal de construção, declaração de entidade competente (Câmara Municipal, Junta de Freguesia) ou caderneta predial que ateste a legalidade da construção²;• Licença da APA/ Título Único Ambiental (TUA).
Aumento de Potência Instalações individuais	<ul style="list-style-type: none">• Ficha eletrotécnica (modelo aprovado pela DGEG) com a constituição da instalação elétrica existente e com indicação de NIP e CPE para a nova potência pretendida¹;• Declaração de autorização de terceiros - apenas quando o requerente do pedido for diferente do titular do CPE da instalação existente (aplicável geralmente em postos de carregamento de veículos elétricos, quando instalados em espaços de acesso público de domínio privado como por exemplo restaurantes, hotéis, centros comerciais).

TIPOLOGIA DO PEDIDO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
<p>Alteração Prédio Existente</p> <p>Alteração de potência, criação de nova(s) fração(ões) e/ou eliminação de frações existentes em prédios coletivos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha eletrotécnica (modelo aprovado pela DGEG) assinada por técnico responsável inscrito na DGEG e preenchida na totalidade¹. A ficha deve indicar a constituição total do prédio em causa e não apenas a constituição da(s) fração(ões); • Memória descritiva ou indicação da(s) fração(ões) do prédio na(s) qual(ais) se pretende intervir; • Declaração de autorização de terceiros - apenas quando o requerente do pedido for diferente do titular do CPE da instalação existente (aplicável geralmente em postos de carregamento de veículos elétricos, quando instalados em espaços de acesso público de domínio privado como por exemplo restaurantes, hotéis, centros comerciais); • Caderneta Predial, Documento de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) ou, em alternativa, documento de destaque parcelar/municipal² - apenas quando o requerente do pedido pretende ter um CPE exclusivo associado ao NIP existente (aplicável geralmente em postos de carregamento de veículos elétricos).
<p>Obras – Ramal definitivo</p> <p>O ramal é executado para alimentar a obra e posteriormente alimenta a instalação definitiva</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha eletrotécnica (modelo aprovado pela DGEG) assinada por técnico responsável inscrito na DGEG e preenchida na totalidade¹; • Termo de responsabilidade pela execução de instalações elétricas de serviço particular; • Termo de responsabilidade pela exploração de instalações elétricas de serviço particular, caso a potência solicitada para a obra seja superior a 41,40 kVA; • Planta de localização, com delimitação dos limites do lote/instalação final, com indicação do Norte; • Licença municipal de construção, declaração de entidade competente (Câmara Municipal, Junta de Freguesia) ou caderneta predial que ateste a legalidade da construção²; • Fotografia do ponto de entrega.
<p>Obras – Ramal provisório</p> <p>O ramal é executado para alimentação da obra e posteriormente alimentar a instalação definitiva</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha eletrotécnica (modelo aprovado pela DGEG) assinada por técnico responsável inscrito na DGEG e preenchida na totalidade¹; • Termo de responsabilidade pela execução de instalações elétricas de serviço particular para efeitos de realização de obra; • Termo de responsabilidade pela exploração, caso a potência solicitada para a obra seja superior a 41,40 kVA; • Planta de localização, com delimitação dos limites do lote/instalação final, com indicação do Norte; • Licença municipal de construção, declaração de entidade competente (Câmara Municipal, Junta de Freguesia) ou caderneta predial que ateste a legalidade da construção²; • Fotografia do ponto de entrega.

TIPOLOGIA DO PEDIDO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
<p>Eventual</p>	<ul style="list-style-type: none"> Ficha eletrotécnica (modelo aprovado pela DGEG) assinada por técnico responsável inscrito na DGEG e preenchida na totalidade¹; Termo de responsabilidade pela execução de instalações elétricas de serviço particular (com validade não inferior a 1 mês) em alternativa a Declaração de conformidade da execução de instalações elétricas de serviço particular¹; Termo de responsabilidade pela exploração, caso a potência solicitada seja superior a 41,40 kVA (com validade não inferior a 1 mês)¹; Autorização da entidade administrativa competente (designadamente câmara municipal, junta de freguesia, polícia, delegação marítima, ou outra), com indicação da data de ligação e desligação que deverão coincidir com dias úteis;
<p>Urbanização/Loteamento e Empreendimento</p>	<ul style="list-style-type: none"> Licença municipal de construção, declaração de entidade competente (Câmara Municipal, Junta de Freguesia), caderneta predial ou certidão permanente que ateste a legalidade da construção²; Ficha síntese de loteamento; Ficha de identificação do projeto; Carta de viabilidade do PROJ PSP finalizada e aprovada.
<p>Mudança Local de Contador</p>	<ul style="list-style-type: none"> Fotografia(s) do novo ponto de entrega construído; Descrição simplificada da modificação pretendida; Identificação da instalação de consumo (CPE); Declaração de responsabilidade de desselagem pelo técnico.
<p>Desvio de Rede</p>	<ul style="list-style-type: none"> Descrição por escrito da modificação a realizar; Definição das coordenadas geográficas dos elementos de rede a desviar com uma planta de localização; Um dos seguintes documentos: Licença/Alvará de construção; Alvará de Loteamento; Projetos de Infraestruturas aprovados (com representação das linhas existentes a modificar); Sempre que a modificação diga respeito a desvio de linha(s) deve ser entregue um projeto de arquitetura da edificação(ões)/equipamento(s) (plantas, alçados, alterações previstas nas cotas do terreno), que inclua os detalhes necessários à compreensão da interferência com a linha; Sempre que a modificação diga respeito a alteração da localização de apoios de iluminação pública, deve ser entregue uma autorização por parte de entidade competente (Câmara Municipal) com a seguinte informação: <ul style="list-style-type: none"> » Identificação do município; » Morada ou coordenadas do local a alterar; » Breve descrição da alteração autorizada; Projeto de arquitetura das edificações (plantas, alçados e tipo de utilização – residencial ou outra) que inclua os detalhes necessários à compreensão da interferência com a linha e poste existentes a modificar com indicação das altimetrias e distâncias à construção. Fotografias do(s) elemento(s) de rede a modificar; Autorização por parte da entidade competente.

¹Válido por 30 dias desde a data do documento.

²Prazo mencionado no documento. Caso seja omissão: 2 anos desde a data de emissão para a licença municipal de construção; 12 meses desde a data de emissão da caderneta predial; 6 meses desde a data de emissão para a certidão permanente.

última atualização: dezembro 2025

Pode abrir ou acompanhar o seu pedido de ligação à rede através dos seguintes canais:



Balcão Digital ou App

Todos os seus pedidos e informações sempre disponíveis, em qualquer lugar



Pontos de atendimento

Para um atendimento presencial, encontre o mais próximo de si.